

Resolução nº : 6301/99
Protocolo nº : 339421/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS e SEDU, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 28.627,46 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente